

Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social
 Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
 Getúlio Lima Júnior, Secretário da Saúde
 Sérgio Baptista Zaccarelli, Secretário de Economia e Planejamento
 Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior
 Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
 Henri Couri Aidar, Secretário de Estado -- Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Inclui no Anexo II do Decreto n.º 5.559, de 28 de janeiro de 1973, os cargos que especifica e dá outras providências

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam incluídos no Anexo II do Decreto n.º 5.559, de 28 de janeiro de 1973, os cargos abaixo indicados, na seguinte conformidade:

UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Habilitação Profissional
Cartórios Oficializados	Diretor (Serviço - Nível II)	Advogado

Artigo 2.º — Para o provimento dos cargos referidos no artigo 1.º será sempre ouvido, o Conselho Superior da Magistratura.
 Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 1974.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça
 Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura
 José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
 Paulo Salim Mauf, Secretário dos Transportes
 Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
 Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
 Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social
 Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
 Getúlio Lima Júnior, Secretário da Saúde
 Sérgio Baptista Zaccarelli, Secretário de Economia e Planejamento

Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior
 Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.726, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Redistribui função que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica redistribuída na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, uma função de Escriturário (Nível I), Padrão «11-A», extranumerário mensalista, da Secretaria da Fazenda, exercida por Márcia Maria Haltner (R.G. 2.094.555).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento-Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.727, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Redistribui função que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica redistribuída na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, uma função de Escriturário (Nível I), Padrão «11-A», extranumerário mensalista, da Secretaria da Educação, exercida por Norma Biral (R.G. 2.754.878).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.728, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Redistribui função que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica redistribuída na Coordenadoria de Saúde na Comunidade da Secretaria da Saúde uma função de Escriturário (Nível I) Padrão «11-A», extranumerário-mensalista, da Secretaria da Fazenda exercida por Conceição Aparecida Giovanni Sommagio (R.G. 5.089.777).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Getúlio Lima Júnior, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.729, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Relota cargo que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Agricultura, um cargo de Almojarife, Padrão «14-C», da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais de Estado, da Secretaria da Promoção Social, ocupado por Wilson Gallazi, (R.G. n.º 5.060.672).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura

Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.730, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Relota cargo que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Casa Civil, um cargo de Contínuo-Porteiro, Padrão «5-B», da Secretaria da Segurança Pública, ocupado por Luiz Francisco de Souza (R.G. n.º 1.385.521).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado -- Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.731, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Relota cargo que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, um cargo de Auxiliar de Relações Públicas, padrão «15-B», da Casa Civil, ocupado por Maria Amélia Dutra Rodrigues, (R.G. 1.867.420).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado -- Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.732, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Relota cargo que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, um cargo de Técnico de Administração, Padrão «20-B», da Secretaria da Fazenda, ocupado por Waldisa Pinto Russo (R.G. 1.974.275).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.733, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Relota cargo que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, um cargo de Motorista, Padrão «10-A», da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária da Secretaria da Agricultura, ocupado por Augusto Martins Portella, (R.G. n.º 3.703.820).

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Programa vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1975.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1975.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora de Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.734 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1975

Relota cargo que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Saúde, um cargo de Técnico de Administração, Padrão «20-A», do Quadro da Secretaria da Fazenda, ocupado por Isis Zanotto Salvador (R.G. n.º 2.585.155).